INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE LIMPEZA, AO LONGO DE TODA A RUA JOÃO ARTHUR DE LIMA, NO BAIRRO ALVORADA".



JUSTIFICATIVA

Os moradores procuraram por este vereador solicitando que as devidas providências sejam tomadas por parte do poder público, tendo em vista a precariedade da rua. Uma vez atendida, a indicação irá trazer melhorias para a população, além de trazer benefícios para todos do entorno. Na certeza do pronto atendimento a esta indicação, reitero votos de estima e apreço.

Boa Vista – RR, 10 de novembro de 2025

JULIO CEZAR MEDEIROS LIMA:80935206353

Assinado digitalmente por: JULIO CEZAR MEDEIROS LIMA:80935206353
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=JULIO CEZAR MEDEIROS LIMA:80935206353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.10 10:05:09-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA - MDB